



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

| |
|--------------------------------|
| PUBLICADO |
| Diário Oficial <i>J. Extra</i> |
| Edição Nº <i>1774</i> |
| Página <i>01</i> |
| Data <i>04/07/2017</i> |
| Visto <i>Dina</i> |

PORTARIA Nº 686/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993;

Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Considerando o pedido da Secretaria Municipal de

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 1019.

Art. 2º - A comissão de nº 10/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Rubens Joselei Simões - RG nº 4.311.355

Membro – Anderson Ribeiro de Assunção - RG nº 7.393.282-3

Membro – Maria Olivia Depizzoli Zacharias – RG nº. 7.854.706-5

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 681 de 23 de junho de 2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito